



Decreto Nº 1185 - de 19 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 428, 7 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

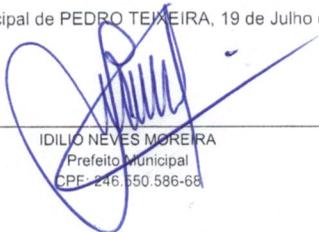
| | | | |
|---|---|------------------|-----------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA | | | |
| Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | | | |
| Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2.04.01.12.361.0003.2.0019 - 3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 4 | | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total Geral | | ----- R\$ | 6.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | | |
|--|--|------------------|-----------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA | | | |
| Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE | | | |
| Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO | | | |
| 2.05.02.17.512.0008.1.0030 - 4.4.90.52.00 | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIP. P/ COLETA DE LIXO | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 5 | | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total Geral | | ----- R\$ | 6.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 19 de Julho de 2017



IDILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.550.586-68

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 19 de Julho de 2017

Assinado: _____

